



PORTARIA SEMAD Nº 506/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** que o servidor elencado nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o ofício da Secretaria Municipal de Saúde tombado sob o nº 0742/2022/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 05 plantões de 24h cujo valor unitário é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), nas datas de 27 de outubro, 03, 10, 17 e 24 de novembro de corrente do corrente ano, cumulando o total de R\$ **11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, ao servidor **CARLOS EDUARDO DE LIMA SAMPAIO BRITO**, Titular do cargo de **Médico**, matrícula 40.448-9. o/s
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como o devido pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

Tabira, 22 de novembro de 2022.

22/11/22
91.099-3
Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração